A C Ó R D Ã O

TC-008733.989.23-0
Representante: 18 Gigas Comércio de Equipamentos EIRELI.
Representado: União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES.
Responsável: Sérgio Galvanin Guidio Filho (Presidente da UMMES).
Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 461/2022, promovida pela União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES objetivando a aquisição de mesa interativa com tela sensível ao toque.
Advogados: Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103), Araí de Mendonça Brazão (OAB/SP nº 197.602), Paulo Otávio Kirsch Pereira da Silva (OAB/SP nº 475.492), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.692), Gustavo Pedron da Silveira (OAB/PR nº 34.541), Fernanda Albernaz Abrahão (OAB/SP nº 441.528), Priscila Lima Aguiar Fernandes (OAB/SP nº 312.943), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

TC-022393.989.23-1
Contratante: União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES.
Contratada: Adonai Mercado Ltda.
Objeto: Aquisição de mesa interativa com tela sensível ao toque.
Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo Instrumento: Sérgio Galvanin Guidio Filho (Presidente da UMMES).
Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 21/12/22. Valor: R$2.988.700,00.
Advogados: Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103), Araí de Mendonça Brazão (OAB/SP nº 197.602), Paulo Otávio Kirsch Pereira da Silva (OAB/SP nº 475.492), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.692), Gustavo Pedron da Silveira (OAB/PR nº 34.541), Fernanda Albernaz Abrahão (OAB/SP nº 441.528), Priscila Lima Aguiar Fernandes

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLB2-3H62-7ZMH-5NTI

(OAB/SP nº 312.943), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

TC-022531.989.23-4
Contratante: União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES.
Contratada: Adonai Mercado Ltda.
Objeto: Aquisição de mesa interativa com tela sensível ao toque.
Responsáveis: Sérgio Galvanin Guidio Filho (Presidente da UMMES), Giulio Camargo Dal Monte (Gestor do Contrato), Orzélia Gabriel e Alexandre Augusto de Souza Cardoso (Fiscais do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103), Araí de Mendonça Brazão (OAB/SP nº 197.602), Paulo Otávio Kirsch Pereira da Silva (OAB/SP nº 475.492), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.692), Gustavo Pedron da Silveira (OAB/PR nº 34.541), Fernanda Albernaz Abrahão (OAB/SP nº 441.528), Priscila Lima Aguiar Fernandes (OAB/SP nº 312.943), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

TC-001396.989.24-6
Contratante: União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES.
Contratada: Adonai Mercado Ltda.
Objeto: Aquisição de mesa interativa com tela sensível ao toque.
Responsável: Alexandre Augusto de Souza Cardoso (Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 30/01/23.
Advogados: Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103), Araí de Mendonça Brazão (OAB/SP nº 197.602), Paulo Otávio Kirsch Pereira da Silva (OAB/SP nº 475.492), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.692), Gustavo Pedron da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLB2-3H62-7ZMH-5NTI

Silveira (OAB/PR nº 34.541), Fernanda Albernaz Abrahão (OAB/SP nº 441.528), Priscila Lima Aguiar Fernandes (OAB/SP nº 312.943), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros.
Procurador de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

REPRESENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 25, I, DA LEI Nº 8.666/93. FORNECIMENTO DE MESA EDUCACIONAL INTERATIVA. FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DO PRODUTO E DE SEU FORNECEDOR. NÃO COMPROVADA A VANTAJOSIDADE E A COMPATIBILIDADE DO PREÇO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADE DO AJUSTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente a Representação objeto do TC-8733.989.23-0 e irregular a Inexigibilidade de Licitação nº 10/22, bem como ilegais as despesas decorrentes do Contrato n° 40/2022, de 20/12/22, objeto do TC-22393.23-1, acionando o disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2° da Lei Complementar n° 709/93.

Consigna que a invocação dos ditames do inciso XXVII, acima referido, importa que o atual Gestor da UMMES informe a esta Egrégia Corte as providências administrativas complementares adotadas em função das imperfeições anotadas, comunicando, em especial, a eventual abertura de sindicância.

Ainda, toma conhecimento da Execução Contratual abrigada no TC-22531.989.23-4 e do Termo de Recebimento Definitivo objeto do TC-1396.989.24-6.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLB2-3H62-7ZMH-5NTI

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLB2-3H62-7ZMH-5NTI